LEI 572/2014

"Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentaria, do Município de Ipiguá para o exercício de 2015 de nº 569/14".

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica **Alterado** na **LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2015**, as seguintes UNIDADE ORÇAMENTARIA - 02004 e 02005, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo II, e natureza de despesas no anexo VI constantes desta lei:

02.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	815.000,00
02.005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	120.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 16 de Dezembro de 2014.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo